

Ao Gabinete Legislativo para registro do nº 3081/2002

24 06 02



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

LIDO  
Em 19/06/02  
Assessoria de Plenário

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

*Chico Floresta*  
Deputado Federal

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 3081/2002**

**(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de  
informação aos clientes pelos  
estabelecimentos que especifica, e dá outras  
providências.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:**

**Art. 1º** Os motéis, hotéis, casas noturnas, bares, boates e similares, serão obrigatoriamente afixadas, em locais visíveis, placas com a seguinte advertência: "Exploração Sexual de Crianças e Adolescente é Crime: Denuncie!"

**Art. 2º** Os estabelecimentos comerciais abrangidos pela obrigatoriedade desta Lei, deverão, no prazo de cento e vinte dias, contados da data de sua publicação, adotar as providências cabíveis para seu cumprimento.

**Art. 3º** O não cumprimento da obrigatoriedade instituída por esta Lei, sujeitará o infrator a:

I – Advertência;

II – Multa no valor de 1000UFIR's, dobrada na reincidência;

III – Cassação do Alvará de funcionamento, após a segunda reincidência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma triste realidade em nosso país; fato este que envergonha nossa sociedade.

É neste sentido que estamos apresentando a presente proposição que dá continuidade à esta luta que é de todo cidadão. Não podemos continuar assistindo passivamente a violência que estão fazendo contra nossas crianças e adolescentes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 3081/02  
FIS. Nº 01 RITA



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

Por entender que se trata de uma proposição com grande relevância social , conclamo os Ilustres Pares, para que aproveem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital PT/DF

